



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 6.302/12

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 6.088/11 QUE DENOMINOU RUA NO MUNICÍPIO COM O NOME RUA DR. OSIRO DIAS

O Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando, que por um lapso constou que o imóvel permutado se localizava na quadra C do loteamento Vila Passos.

Considerando que na verdade o mesmo se localiza na Quadra E-4 do loteamento denominado Parque das Rodovias.

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Dr. Osiro Dias**, a rua sem denominação criada em terreno permutado, **constituído pela totalidade dos lotes 26 (vinte e seis) e 11 (onze), e parte dos lotes 12 (doze) e 27 (vinte e sete), todos da quadra E-4, do loteamento Parque das Rodovias, localizada entre a Alameda Professora Durvalina Ferraz Coutinho de Castro e Alameda Armênio Gomes.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 18 de dezembro de 2012.


PAULO CESAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, nesta data no Paço Municipal